



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 043/2021.
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A Vereadora **ELISAMA BARROS DE SOUZA**, juntamente com os demais Vereadores desta Câmara Municipal, indica na forma regimental, invocando por analogia o Art.101,inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Rio Crespo/RO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Rio Crespo-RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, a sugestão institucional para acionar seu corpo de profissionais do Jurídico para adoção de medidas necessárias no âmbito interno desta Prefeitura para realização de um **Estudo Técnico Científico** na Legislação que Criou e Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Crespo/RO, por meio da Lei Municipal nº 549/2011, que já foi objeto de Emendas por meio das normas, Lei Ordinária Municipal nº 763, de 24 de maio de 2017, Lei Ordinária Municipal nº 772, de 13 de outubro de 2017, Lei Ordinária Municipal nº 775, de 13 de outubro de 2017, para enviar a esta Casa de Leis **POJETO DE LEI para EMENDAR O ART. 48, “caput”, da Lei nº 549/2011, para alterar DATA BASE, para negociação e reposição salarial da Categoria, de 01 de maio, para 01 de janeiro, de cada exercício Financeiro.**

JUSTIFICATIVA

É necessário adotar um sistema de Gestão Pública Municipal eficiente da legislação Educacional Municipal, a respectiva iniciativa do ato de Vereadora tem o objetivo de dinamizar as atividades, Ações, Programas e Projetos voltados para os Trabalhadores da Educação.

Assim, essa Indicação visa criar um mecanismo de aperfeiçoamento da Legislação da educação municipal e outorgar uma justiça de determinados grupos de trabalhadores, e indiretamente uma política pública de fomento às atividades da categoria.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Elisama B. Souza
Autora: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

Coautores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

Giltamar Silva Pereira
GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

Hiago Moreira Gavioli
HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

Joaldo Gomes de Carvalho
JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

José Carlos Mendes da Silva
JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

Odair José Rodrigues
ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

Rivelino Dias
RIVELINO DIAS - Ver.

Roselina Miranda Muchinski
ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.